



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000081

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de julho de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 068/2017

DE 30 de janeiro de 2017

“Reloca a Servidora Elisangela Pereira da Cruz para desempenhar suas funções do PSF II – Duas Serras, para o Colégio Municipal Duas Serras”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a servidora Elisangela Pereira da Cruz, é concursada neste Município de Antas-BA;

CONSIDERANDO que o ofício nº 004/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, autoriza a transferência da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Relocar a Servidora **ELISANGELA PEREIRA DA CRUZ**, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Lotada no PSF II – Duas Serras, para prestar suas funções no Colégio Municipal de Duas Serras, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE JANEIRO DE 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000081

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de julho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 085/2017
DE 22 de fevereiro de 2017

“Altera lotação de servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR** a servidora **JESSICA MATOS DE SANTANA**, ocupante do cargo de professora, com carga horária de 25 horas semanais, do EMEF Jutahy Magalhães, para o Polo Educacional VI São José Carpinteiro, situado no Povoado de Entroncamento de Antas, Município de Antas/BA a partir de 22 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 00081

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de julho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 152/2017

DE 25 de abril de 2017

"Nomeia o Servidor abaixo discriminado, para exercer o cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS**, lotado na Controladoria Geral do Município e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor **JOÃO JOSÉ FILHO**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS**, lotado na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento do Servidor será com o símbolo CC-05, em conformidade com a Lei Nº 612/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para **01 de fevereiro de 2017**, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 25 DE ABRIL DE 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo

GESTOR MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74